ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (04/10/2022).

1 - ABERTURA: SEXAGÉSIMA SÉTIMA (67ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

Oséias 14:9

Quem é sábio? Aquele que considerar essas coisas. Quem tem discernimento? Aquele que as compreender. Os caminhos do Senhor são justos; os justos andam neles, mas os rebeldes neles tropeçam.

PALAVRAS DO SENHOR !

CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Respostas de Indicação - Ofício nº 765/2022/GABPREF - Em resposta a diversas indicações.

Resposta de Requerimento - Ofício n. 626/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 173/2022 de autoria do Ver. Rafael Orthmann;

Ofício n. 627/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 170/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins;

Ofício n. 701/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 161/2022 de autoria do Ver. Diovani Anacleto Leite;

Ofício n. 703/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 169/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins;

Ofício n. 772/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 159/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins.

2) Do Gabinete do Ver. Thiago da Silva Morastoni
Prorrogação de licença - Informando prorrogação de licença temporária pelo prazo de 25 dias.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 3874/2022 - com cópia para a Secretaria de Obras, para que promova a manutenção da Praça Avelino Werner, Bairro Cidade Nova.

Indicação nº 3876/2022 - com cópia para a Secretaria de Obras, para que promova os reparos necessários na pavimentação da Rua José Pezzini e realize a limpeza dos bueiros.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 3879/2022 - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica, na rua Mário Bento dos Passos, bairro Cordeiros.

Indicação nº 3880/2022 - Solicitando que seja realizado reparo e a repintura da Ciclofaixa em toda sua extensão e correções das Bocas de lobo, da rua Blumenau, que abrange os bairros Barra do Rio e São João.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 3863/2022 - Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração de campanha publicitária de prevenção de saúde da mulher para que a mesma seja realizada durante todo o ano e não somente no mês de outubro.

Indicação nº 3864/2022 - Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma disponibilize em sua página inicial na internet o link de acesso a lei 12.732/12, que garante ao paciente com câncer o direito ao tratamento em 60 dias.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 3866/2022 - Solicitando a divulgação para que as mulheres façam mais exercícios físicos evitando a obesidade e até mesmo o câncer.

Indicação nº 3869/2022 - Solicitando a viabilidade de fazer uma das vagas de curta duração para Idoso na rua Anita Garibaldi com Umbelino Damásio de Brito

Vila Operaria.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 3884/2022 - Solicitando a realização de estudo de viabilidade, para que se inicie um programa para que a realização do exame "preventivo" ocorra diretamente no local de trabalho das cidadãs itajaienses.

Indicação nº 3885/2022 - Em observância ao Outubro Rosa, solicitando a realização de mutirão do exame conhecido como preventivo, aumentando a frequência e as vagas para a realização deste exame em Unidades Básicas de Saúde.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 3867/2022 - Solicitando estudos para ampliação da Ponte localizada na Rua Aristides Pedroni, no bairro Itaipava.

Indicação nº 3871/2022 - Solicitando a repintura da faixa de pedestres na Av. Gov. Adolfo Konder em frente ao nº 1703, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 3878/2022 - com cópia ao CODETRAN, para que seja realizada a manutenção em placa de trânsito situada na Avenida Joca Brandão, em frente ao número 744, Centro.

Indicação nº 3881/2022 - com cópia à Secretaria de Obras, para que seja realizada pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Luiz Castro, situada no Bairro Santa Regina.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 3865/2022 - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Dr. Hermes Atílio Mariani, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 3868/2022 - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Manoel Francisco Coelho, bairro São Vicente.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 3848/2022 - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua São Paulo, esquina com a rua Laudelina Dionísio, Bairro Cordeiros.

Indicação nº 3849/2022 - Solicitando agilidade referente aos encaminhamentos das pacientes oncológicas acometidas de câncer de mama para a Unacon, haja vista a demora de até 45 dias após o diagnóstico.

Indicações do Vereador RAFAEL ORTHMANN - PDT:

Indicação nº 3873/2022 - Solicitando a publicação no sítio eletrônico de Itajaí, de calendário das ações de prevenção ao câncer que serão realizadas pelo município durante o Outubro Rosa.

Indicação nº 3877/2022 - Solicitando que o poder executivo disponibilize panfletos sobre a campanha Outubro Rosa para que sejam distribuídos pelos agentes de saúde do município.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 3882/2022 - solicita o atendimento às adolescentes e mulheres grávidas vítimas de estupro considerando o direito fundamental à vida, com oferecimento de auxílio multidisciplinar e religioso evitando o aborto.

Indicação nº 3883/2022 - solicita reforço na coleta de lixo e demais resíduos durante os feriados de outubro/novembro e na temporada de verão, nos bairros com intensa movimentação de turistas, com mais lixeiras e caminhões.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:

Indicação nº 3847/2022 - Solicitando melhorias nas dependências da Pista de Atletismo localizada na rua Ver. José Carlos Mendonça, n.º 100, bairro Ressacada, a fim de possibilitar espaço adequado para prática esportiva.

Indicação nº 3870/2022 - Solicitando viabilidade para que haja um profissional médico ginecologista em cada Unidade Básica de Saúde, a fim de que a prevenção possa realmente ser praticada no tocante a saúde feminina.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 3872/2022 - Requerendo que seja realizado um planejamento de ações com propagação em todas as Unidade Básicas de Saúde, para que sejam

realizadas orientações aos Munícipes no que concerne para prevenção ao câncer

Indicação nº 3875/2022 - Requerendo que seja realizado a ampliação e divulgação de ações em todas as Unidade Básicas de Saúde, no tocante a prevenção ao câncer de Mama e câncer do colo de útero.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 112/2022 que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PMSMCA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

2 - Projeto de Lei Ordinária 114/2022 que REVOGAM-SE OS ARTS. 3º,4º E 5º, DA LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

3 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Lei Complementar 21/2021 que INCLUI PARÁGRAFOS À REDAÇÃO DO ART. 52 E ACRESCENTA NOVO PARÁGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 21/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Rubens Angioletti - ..
---Projeto de Lei Complementar 21/2021

4 - Emenda Aditiva 9 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA O ITEM 27 AO ANEXO I - TABELA DE ENQUADRAMENTO EIV DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.
---Projeto de Lei Complementar 27/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 185/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB
- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao CODETRAN, solicitando as seguintes informações: a) com o advento da Lei Federal 14.440 de 02 de setembro de 2022, quais as ações planejadas ou já executadas para a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município? Detalhar. b) até agora, qual o número de veículos

abandonados recolhidos com base na nova lei? Detalhar a quantidade por bairros. c) qual o procedimento para os cidadãos denunciarem veículos abandonados e qual o prazo para remoção pelos órgãos responsáveis? Justificar. d) há previsão de formação de uma equipe responsável pela identificação e remoção destes veículos? Justificar.

Requerimento nº 187/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT
- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável – INIS e à Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no sentido de que informem quais as medidas estão sendo tomadas quanto ao forte odor, com um intenso mau cheiro de peixe podre, exalado pela Indústria de Farinha de Peixe Kenya LTDA, localizada na Rua Francisco Reis, nº 1521, no Bairro Cordeiros neste Município. Tanto os bairros Cordeiros quanto o São Vicente têm sofrido constantemente com o mau cheiro que está saindo da fábrica, sendo que isso tem causado além de transtornos, malefícios à saúde a toda a comunidade. Indaga-se: A) as fiscalizações tanto do INIS quanto do Urbanismo (que também visa o desenvolvimento urbano sustentável e saudável) estão tomando as medidas necessárias para acabar com a atual situação irregular? B) Por quanto tempo ainda perdurará o mau cheiro, com transtornos e prejuízos à saúde das comunidades dos bairros acima citados? C) Alguma vez já foi elaborado algum estudo científico para que se prove que a fumaça e odor da farinha de peixe podre não são maléficos para a saúde dos cidadãos-contribuintes? D) A Indústria de Farinha de Peixe Kenya já foi notificada, advertida ou multada alguma vez pelas fiscalizações?

Requerimento nº 188/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB
- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Saúde e ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, para que preste as seguintes informações sobre o Complexo Madre Teresa: Quais serviços serão prestados em cada andar do Complexo? Quais os investimentos necessários para o funcionamento de cada andar? Qual a previsão de início das atividades? Quem realizará a aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento do complexo? Houve ou há previsão de aumento de valores a serem destinados ao Complexo pelo Governo do Estado? Detalhar valor e a partir de quando ocorrerá.

Requerimento nº 186/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .
- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que nos seja

remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos quanto as obras que estão sendo realizadas na av. Itaipava, bairro Itaipava, tais como: 1) A obra está ocorrendo dentro do prazo previsto? Se não, favor relatar por qual motivo. 2) Qual o percentual da obra já realizado até o presente momento? 3) Haverá uma vistoria em toda extensão da referida avenida em razão de problemas que já estão aparecendo, como rachaduras nos espaços das calçadas e das ciclovias? 4) As bocas de lobo serão niveladas na altura do pavimento a fim de proporcionar devida acessibilidade? Se não, por qual motivo? 5) Nos locais onde estão localizados os bolsões dos pontos de ônibus, onde a ciclovia é interrompida, será feito rampa de acesso? 6) Qual a previsão para término total da obra? 7) Por qual razão ainda não foram recolocados os abrigos de passageiros nos pontos de ônibus até o presente momento, nos locais onde as obras já terminaram? 8) Qual será o distanciamento entre os abrigos de passageiros? 9) Quanto ao excesso de água junto as lombadas, será realizado obras a fim de evitar acúmulo de água, como por exemplo, implantação de boca de lobo próximo a estes locais? 10) Será realizado sinalização vertical e horizontal da ciclovia?

Requerimento nº 189/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB

- requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável – INIS, à Secretaria de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: a) Houve o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal do Município, conforme determina a Lei Municipal nº 7. 253, de 18 de dezembro de 2020? b) Se sim, encaminhar documentação comprovatória atinente. c) Caso negativo, apresentar documentação com justificativa acerca da ausência do cadastramento social até o presente momento. d) Houve a implementação de ações para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais que viabilizaram a inclusão social dos condutores de veículos de tração animal em nosso Município? e) Caso positivo, encaminhar documentação contendo informações legíveis e precisas, quanto a realização de todas as ações mencionadas. f) Na hipótese de ausência de execução das ações supra, apresentar justificativa com a documentação atinente. g) Atualmente, quantos condutores de veículos de tração animal foram inseridos no mercado de trabalho formal ou em outras atividades fornecidas pelo Poder Público Municipal? h) Apresentar documentação discriminatória. i) Houve a disponibilização de cursos para os condutores de veículos de tração animal, quanto ao recolhimento, a separação, o armazenamento e a reciclagem do lixo, segundo determina o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 7.253/2020? j) Se sim, encaminhar documentação

comprovatória. k) Caso negativo encaminhar justificativa atinente.

Requerimento nº 150/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC
- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Volnei Morastoni e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- A Lei Nº 3895 de 25 de abril de 2003, dispõe que em relação a fiscalização, apreensão e autuação, nos casos de utilização de cerol nas pipas cabe concorrentemente a Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste sentido as fiscalizações estão ocorrendo de forma períodica nos bairros? Se não, justificar; 2- Quantas denúncias foram recebidas nos últimos 2 anos em relação ao uso do cerol em pipas no município?; 3- Quais as medidas adotadas em caso apreensão e autuação de cerol em pipas?; 4- Em caso de identificação de uso de cerol em pipas, existe um meio de contato para que o cidadão possa fazer a denúncia?; 5- A Polícia Militar ou a Guarda Municipal pode ser acionada nestes casos?; 6- O art. 5º da Lei 3895 de 25 de abril de 2003, preconiza que os valores arrecadados pela municipalidade, nos termos da lei, serão destinados à Secretaria Municipal de Comunicação, a fim de que se façam campanhas institucionais que evitem a utilização e comercialização do cerol, neste sentido, nos últimos anos quantas campanhas foram realizadas?; 7-Caso as campanhas neste sentido foram realizadas, favor enviar cópia do material divulgado; 8- Sabe-se que a conscientização nas escolas para as crianças e adolescentes é de suma importância, neste caso existe alguma campanha em construção com a temática de não incentivar o uso do cerol, bem como a prática de soltar pipas em local inapropriado? Se não, justificar; 8- Informar o valor arrecadado em multas aplicadas nos últimos anos.

ORADORES

1) SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAJAÍ (SRA. ENEIDA PATRÍCIA TEIXEIRA - ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE): ABORDARÁ A TEMÁTICA SOBRE O OUTUBRO ROSA. **PRAZO: 10 MINUTOS.**

PAUTA REGIMENTAL

1 - Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

2 - Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

3 - Emenda Aditiva nº 3 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

4 - Emenda Substitutiva nº 4 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

5 - Emenda Substitutiva nº 5 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

6 - Emenda Substitutiva nº 6 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

7 - Emenda Substitutiva nº 7 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

8 - Emenda Substitutiva nº 8 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

9 - Emenda Substitutiva nº 9 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA O CAPUT E O §1º DO ART. 34 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

10 - Emenda Aditiva nº 10 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA INCISOS AO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

11 - Emenda Substitutiva nº 11 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

12 - Emenda Aditiva nº 12 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA §1º AO ART. 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

13 - Emenda Substitutiva nº 13 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA INCISO V DO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

14 - Emenda Aditiva nº 14 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

15 - Projeto de Lei Ordinária nº 99/2022 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Executivo Municipal.

NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

3 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 3 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 4 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 5 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 6 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 7 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

8 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 8 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

9 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 9 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA O CAPUT E O §1º DO ART. 34 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

10 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 10 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA INCISOS AO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

11 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 11 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

12 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 12 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA §1º AO ART. 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

13 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 13 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ALTERA INCISO V DO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

14 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 14 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022 que ADICIONA ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.
---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

15 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2022 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Autoria: Executivo Municipal.